

PROPOSIÇÃO N.º 36/2019

MAURÍCIO FRIGO (PDT) autor da proposição e os demais vereadores **ALAI LOVERA (MDB)**, **ANTONIO TAPPARO (MDB)**, **ELENITA MINOSSI PECCATTI (PDT)**, **GILCEU RODRIGUES (MDB)**, **GILMAR FANTON (PDT)**, **MÁRCIO DE CONTO (PCdoB)** e **OSCAR FRANCISCO TODESCHINI (PT)** todos com assento nesta Casa Legislativa, apresentam para apreciação do Plenário, a seguinte proposição:

QUE SEJA COLOCADA PLACA DE ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM FRENTE A ESCOLA MUNICIPAL 15 DE NOVEMBRO

JUSTIFICATIVA

Atualmente nas proximidades Escola Municipal 15 de Novembro não há nenhuma vaga de estacionamento para pessoa com deficiência, o que dificulta sobremaneira o dia a dia daqueles que frequentam e visitam a escola.

Assim a colocação de placa de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência irá possibilitar que as mesmas possam acessar a escola, sem maiores transtornos e dificuldades.

Importante frisar que a presente proposição possui amparo nas Leis Federais 10.048 e 10.098, do ano de 2000, as quais foram regulamentadas pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, que tratam da reserva de vagas para pessoas com deficiência.

Ante o exposto aguarda apreciação e aprovação do Plenário e o imediato encaminhamento para o Poder Executivo Municipal, para

respectiva execução.

Nova Bassano-RS, 04 de outubro de 2019.

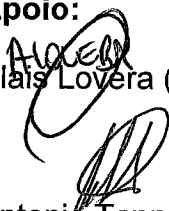
Autor:

Maurício Frigo (PDT)



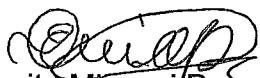
Apoio:

Alais Lovera (MDB)



Antonio Tapparo (MDB)

Elenita Minossi Peccatti (PDT)



Gilceu Rodrigues (MDB)



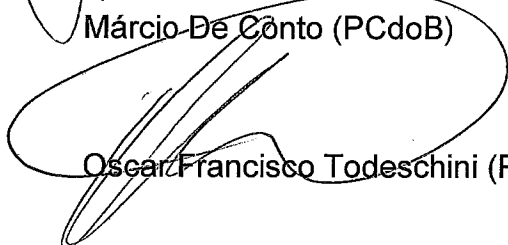
Gilmar Fanton (PDT)

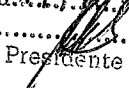


Márcio De Canto (PCdoB)



Oscar Francisco Todeschini (PT)



CÂMARA DE NOVA BASSANO
 Aprovado Rejeitado por.....
Com...8... Votos Vencidos/.....Abstenções
Sessão Ordinária Extraordinária
Data...14.10.2019
.....
Presidente  Secretário 